




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em <u>22.04.99</u>	
Servidor _____	

PORTARIA Nº 307/ 1998

Concede diária ao vereador que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador João Archanjo Santiago, diária para alimentação no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), e para hospedagem no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), para viagem a Belo Horizonte - MG, no período de 10.10.98 a 11.10.98.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos nove dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <u>Jornal</u>	
<u>Folha do Nordeste - Fo-</u>	
<u>rense, em 06-11-98</u>	

SERVIDOR RESPONSÁVEL	

PUBLICAÇÃO	
(ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	<u>09-10-98 a 19-10-98</u>
Através de	<u>chamada de</u>
	<u>avisos da Câmara</u>
	<u>e Prefeitura Municipal</u>
	<u>Boat</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL	